



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 22, DE 26 DE JUNHO DE 2024

“Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Piedade no dia 8 de julho de 2024.”

WANDI AUGUSTO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigos 17 e 18 do Regimento Interno, e inciso II, art. 24 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo no expediente na Câmara Municipal de Piedade no próximo dia 8 de julho de 2024.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º do presente ato, os servidores já compensaram as horas na sessão solene na data de 20 de junho de 2024.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, 26 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se,

*Wandi Augusto Rodrigues
Presidente*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4AF-8F37-0081-0BF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WANDI AUGUSTO RODRIGUES (CPF 451.XXX.XXX-10) em 26/06/2024 15:35:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/E4AF-8F37-0081-0BF5>